



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

R.h.

Trata-se de pedido de parcelamento de débitos firmado pelo ESPORTE CLUBE PRÓSPERA, entidade inadimplente com esta instituição.

Não é novidade alguma as “parcerias” mal firmadas por entidades desportivas que levam ao insucesso dentro de campo e ao acúmulo de dívidas junto a entidade organizadora da competição.

Contudo, desta vez, ao invés de aguardar as vésperas de uma nova competição para solicitar o parcelamento de dívidas passadas, a entidade Requerente pleiteia um parcelamento que se encerrará ANTES do próximo certame.

Nestes termos, EXCEPCIONALMENTE, defiro parcelamento requisitado, destacando que a última parcela deve estar quitada ANTES do congresso técnico da competição que a Requerente presente disputar, previsto para maio de 2018.

Havendo parcelas pendentes de pagamento, ou mesmo havendo inadimplência de quaisquer das parcelas, a entidade Requerente NÃO PODERÁ participar do Congresso Técnico do Campeonato Catarinense da Série C – 2018, ou aquela que se assemelhar a esta.

De Florianópolis para Balneário Camboriú, 09 de novembro de 2017.

Robson Vieira
Presidente do TJD/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 17:23
Para: 'Esporte Clube Próspera'
Assunto: RES:
Anexos: Despacho - Presidente - Pedido de Parcelamento EC PRÓSPERA 2017.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar despacho do Presidente deste Tribunal, referente ao pedido de parcelamento.

Informo que o pagamento das parcelas deverá ser efetuado mediante depósito na conta discriminada abaixo:
Federação Catarinense de Futebol
CNPJ: 82.898.107/0001-63
Banco Bradesco
Agência: 0332
Conta corrente: 40570-1

Devendo ser encaminhado o comprovante via e-mail para: tjd.fcf@gmail.com, financeirofcf@gmail.com e financeiro@fcf.com.br

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com

De: Esporte Clube Próspera [mailto:e.c.prospera@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 16:12
Para: tjd.fcf@gmail.com
Assunto:

Boa tarde,

Segue anexos solicitados.



ESPORTE CLUBE PRÓSPERA

Fundado em 29/03/1946.

Prezada,

Cristiane, venho através deste solicitar um parcelamento para nossa dívida atual que soma um total de R\$ 35.232,62 da seguinte forma:

1 + 6 X R\$ 5.033,00

Após aceito esse parcelamento, pagaremos a primeira parcela em 5 dias úteis via boleto, sendo o último pagamento dia 04/05/2018.

Conforme o contato do presidente do Clube, Dorval Arriola/ Anderson Duarte / Luciano Ferreira Souza, contamos com todo o seu apoio e entendimento.

Rua: São Paulo - 246
CEP: 88813-015
Tel: +55 (48) 3478-6819

Bairro: Próspera - Criciúma/SC Brasil
CNPJ: 75.568.543/0001-09
E-mail: e.c.prospera@hotmail.com